



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO 2025.**

**Designa os servidores municipais responsáveis pelas publicações de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art.1º Ficam designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão impressa dos atos, retirada e organização, os seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MA SP</b>
Elizandra Ester Silva Andrade	3774
Sara Veríssimo Souza	3602

Art. 2º Para as atividades junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana da Vargem, na responsabilidade de juntar todas as matérias em um único arquivo PDF e pela assinatura digital do Diário Eletrônico, ficam designados como publicador oficial e publicador substituto, respectivamente, os seguintes servidores:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MA SP</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
Ana Flávia de Lima Andrade	3600	Publicador Oficial
Sara Veríssimo Souza	3602	Publicador Substituto

Art.3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 047, de 23 de junho de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 02 de janeiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**